



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

### PORTARIA 13/2023

**O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, composta pelos seguintes membros:

#### §1º Dos membros da Comissão:

Alessandra Buonavoglia Costa Pinto - SIAPE N.º 2418011;  
Lenir Silva Abreu – SIAPE N.º 1148159;  
Olivia Maria Pereira Duarte - SIAPE N.º 1007082.

**Artigo 2º** - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. Cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Informar ao/ à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

**Parágrafo único** - Após a validação de uma atividade complementar, a Comissão de Atividades Complementares deve informar os resultados ao Colegiado de Curso que, por sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**

vez, através de seu Coordenador, deve informar à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica quantas horas de cada estudante foram validadas, para fins de integralização.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 02 de maio de 2023.

***Francisco de Assis Nascimento Júnior,***

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.*

*Portaria N.º 494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.*

*SIAPÉ: 1085938*



---

*Emitido em 02/05/2023*

**PORTARIA Nº 447/2023 - IHAC-SC (11.01.06.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/05/2023 09:57 )*  
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR  
*DIRETOR - TITULAR*  
*IHAC-SC (11.01.06.03)*  
*Matrícula: ###859#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **447**, ano: **2023**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **32f6a6a4e0**